



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Edital PROAE nº 03/2025 – Informe aos Estudantes

Prezados(as) estudantes,

**Auxílio Alimentação:**

Para aqueles com deferimento de acesso ao Restaurante Universitário (RU), já está liberado desde o dia 31/10/2025. Para utilizá-lo, basta apresentar sua ID Digital no aplicativo UFU Mobile na entrada, sendo o acesso ampliado para: Café da manhã + 2 refeições (almoço E jantar), ao qual você poderá usufruir de todos ou de refeição específica, de acordo com sua necessidade de alimentação diária.

Ressaltamos que os(as) estudantes assistidos(as) não recebem créditos individuais para o uso do RU. O acesso é controlado diretamente pelo sistema.

Além disso, recomendamos que você acompanhe o cardápio e outras informações sobre o funcionamento do Restaurante Universitário diretamente no site: <https://proae.ufu.br/ru>.

**Auxílio Alimentação, Moradia, Inclusão Digital (internet e ou dispositivo), Transporte Intermunicipal, Acessibilidade e Creche (em espécie):**

Para aqueles com deferimento em alguma destas modalidades, o pagamento será realizado a partir de dezembro/2025 e solicitamos que acessem o link no Portal do Estudante (<https://sso.ufu.br/entrar>) e façam a verificação e ou atualização seus dados bancários.

Caso tenham dúvidas poderão acessar as orientações de preenchimento disponíveis na página <https://manuais.ufu.br/EDUCACAO/BOLSAS/BOLSISTAS/dados-bancarios.html>.

É essencial que as informações sejam preenchidas corretamente e de forma completa para evitar futuros transtornos.

**Flávia Maria da Silva Santana**

Diretora de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 141, DE 07 DE JANEIRO DE 2025